

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 1 de 99)

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ**, órgão da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, UASG nº 453079 – SESP/PR torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 594/2024 TIPO: MENOR PREÇO UASG nº 453079	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até <u>8</u> h <u>30</u> min do dia <u>25/10/2024</u> Início da sessão / disputa de lances: <u>09</u> h <u>00</u> min do dia <u>25/10/2024</u> Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	---

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do município de Apucarana/PR.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 375.538,03 (Trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos)**.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade: 3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP, 3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros e 4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;
Elemento de Despesa: 4490.5242

Fontes: 500.000000, 501.000147, 703.000148, 759.000113, 759.000157

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (Compras GOV). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br/>, <http://www.comprasparana.pr.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro **Victor Aparecido Matias da Rocha – Servidor Efetivo do Estado do Paraná** e equipe de apoio, designados pela **Resolução/Portaria n.º 236/2024**, servidores da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**.

E-mail: 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br

Telefones: (43) 3306-4200

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 2 de 99)

Endereço: Rua Silvio Bussadori, 150 – CEP 86.063-300, Londrina / Paraná
O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12 h e das 13h30min às 18 h

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <http://www.comprasparana.pr.gov.br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. No caso de impossibilidade no sistema citado, poderá ser encaminhado ao e-mail 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 3 de 99)

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 CONSÓRCIO:

6.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

7. VIGÊNCIA

7.1 O contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, observada a disciplina do art. 106 da Lei n° 14.133/2021.

7.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

8 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 4 de 99)

- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 5 de 99)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS.GOV)**, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 6 de 99)

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 7 de 99)

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ**

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 8 de 99)

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente ineqüívél.

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ**

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 9 de 99)

6.3.1 Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do alimentado ofertado, tais como marca e fabricante, além de outras informações pertinentes.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 10 de 99)

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 11 de 99)

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – CADIN Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 12 de 99)

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual
= 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 13 de 99)

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

3ºSgt. QPBM Julio Cesar Silva Bernardino,
Auxiliar do CRB3 do 2ºCRBM.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 14 de 99)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Apucarana/PR, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01 – NÃO PERECÍVEIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTD E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 1	1242	Açúcar Refinado (emb. 5 Kg)	150	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
Item 2	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	19	R\$ 6,98	R\$ 132,62
Item 3	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	53	R\$ 7,96	R\$ 421,88
Item 4	2259	Açafrão da Terra ou Curcuma (50 g)	18	R\$ 4,72	R\$ 84,96
Item 5	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	34	R\$ 24,90	R\$ 846,60
Item 6	2345	Arroz Parbolizado Longo (tipo 1 – Pcte 5Kg)	132	R\$ 34,49	R\$ 4.552,68
Item 7	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	60	R\$ 55,90	R\$ 3.354,00
Item 8	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	132	R\$ 19,98	R\$ 2.637,36
Item 9	74588	Batata Palha (1kg)	27	R\$ 23,30	R\$ 629,10
Item 10	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	45	R\$ 6,79	R\$ 305,55
Item 11	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	45	R\$ 23,16	R\$ 1.042,20
Item 12	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	45	R\$ 6,99	R\$ 314,55
Item 13	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	45	R\$ 6,49	R\$ 292,05
Item 14	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	27	R\$ 39,95	R\$ 1.078,65
Item 15	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo –(500g)	330	R\$ 18,98	R\$ 6.263,40
Item 16	12153	Caldo De Carne (1 Kg)	4	R\$ 28,80	R\$ 115,20

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 15 de 99)

Item 17	12154	Caldo De Galinha (1 Kg)	4	R\$ 29,50	R\$ 118,00
Item 18	2350	Canjica Amarela (500g)	53	R\$ 3,89	R\$ 206,17
Item 19	6191	Chá Mate Tostado (500g)	34	R\$ 8,99	R\$ 305,66
Item 20	74624	Coco Ralado (1kg)	8	R\$ 26,90	R\$ 215,20
Item 21	1657	Creme De Cebola (68 g)	55	R\$ 5,99	R\$ 329,45
Item 22	1262	Creme De Leite (200 g)	165	R\$ 4,57	R\$ 754,05
Item 23	61726	Cravo Da Índia (40 g)	12	R\$ 19,36	R\$ 232,32
Item 24	12156	Canela Em Pó (100g)	8	R\$ 10,96	R\$ 87,68
Item 25	44832	Doce Cremoso (diversos sabores 400g)	83	R\$ 9,79	R\$ 812,57
Item 26	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	83	R\$ 9,49	R\$ 787,67
Item 27	2335	Amendoim <i>in natura</i> (500g)	4	R\$ 12,59	R\$ 50,36
Item 28	1631	Ervilha Em Conserva (lata De 200g).	192	R\$ 4,29	R\$ 823,68
Item 29	1361	Extrato De Tomate (emb. com 350g)	180	R\$ 5,99	R\$ 1.078,20
Item 30	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	27	R\$ 8,99	R\$ 242,73
Item 31	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	45	R\$ 8,98	R\$ 404,10
Item 32	2368	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	75	R\$ 6,80	R\$ 510,00
Item 33	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	53	R\$ 20,98	R\$ 1.111,94
Item 34	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	330	R\$ 7,49	R\$ 2.471,70
Item 35	2353	Feijão Carioca (1 kg)	165	R\$ 7,89	R\$ 1.301,85
Item 36	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100 g)	30	R\$ 8,49	R\$ 254,70
Item 37	12684	Fermento Em Pó Químico (100 g)	27	R\$ 3,79	R\$ 102,33
Item 38	1469	Fubá (emb. 1 kg)	180	R\$ 3,99	R\$ 718,20

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 16 de 99)

Item 39	1646	Gelatina Sabores (1 kg)	38	R\$ 50,00	R\$ 1.900,00
Item 40	61727	Louro em folhas (10 g)	27	R\$ 4,98	R\$ 134,46
Item 41	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500 g)	165	R\$ 4,74	R\$ 782,10
Item 42	2410	Macarrão Talharim (500 g)	113	R\$ 7,49	R\$ 846,37
Item 43	1379	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500 g)	83	R\$ 3,89	R\$ 322,87
Item 44	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500 g)	630	R\$ 5,49	R\$ 3.458,70
Item 45	1516	Maionese (emb. 500 g)	165	R\$ 9,98	R\$ 1.646,70
Item 46	61728	Manjerição (10 g)	45	R\$ 1,89	R\$ 85,05
Item 47	2315	Milho Verde Em Conserva (emb 200 g)	492	R\$ 3,99	R\$ 1.963,08
Item 48	82864	Molho Shoyu (500 ml)	27	R\$ 11,55	R\$ 311,85
Item 49	21143	Molho de Pimenta (900ml)	4	R\$ 9,49	R\$ 37,96
Item 50	1460	Mostarda Amarela (190 g)	19	R\$ 6,98	R\$ 132,62
Item 51	1471	Catchup Tradicional não picante (400 g)	27	R\$ 14,69	R\$ 396,63
Item 52	45405	Colorífico em Pó (80g)	244	R\$ 3,09	R\$ 753,96
Item 53	1647	Óleo De Soja (900 ml)	233	R\$ 5,69	R\$ 1.325,77
Item 54	4559	Orégano (400 g)	19	R\$ 35,96	R\$ 683,24
Item 55	89299	Pimenta calabresa (20 g)	90	R\$ 2,79	R\$ 251,10
Item 56	36567	Pimenta do reino (50 g)	23	R\$ 6,25	R\$ 143,75
Item 57	2076	Sagu De Mandioca (500 g)	102	R\$ 8,18	R\$ 834,36
Item 58	2305	Sal Refinado (1kg)	83	R\$ 2,39	R\$ 198,37
Item 59	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	158	R\$ 17,12	R\$ 2.704,96
Item 60	75313	Tempero Chimichurri (300 g)	19	R\$ 33,66	R\$ 639,54

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 17 de 99)

Item 61	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
Item 62	2374	Trigo Para Quibe (500g)	34	R\$ 5,79	R\$ 196,86
Item 63	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	68	R\$ 3,98	R\$ 270,64
Item 64	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	132	R\$ 8,46	R\$ 1.116,72
Item 65	1510	Leite Condensado Lata (395g)	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
Item 66	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1294	R\$ 5,79	R\$ 7.492,26
Valor máximo Global do Lote 01					R\$ 68.117,48

LOTE 2 – NÃO PERECÍVEIS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTD E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 67	1242	Açúcar Refinado (emb. 5 Kg)	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
Item 68	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	6	R\$ 6,98	R\$ 41,88
Item 69	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	17	R\$ 7,96	R\$ 135,32
Item 70	2259	Açafrão da Terra ou Cúrcuma	6	R\$ 4,72	R\$ 28,32
Item 71	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	11	R\$ 24,90	R\$ 273,90
Item 72	2345	Arroz Parbolizado Longo (tipo 1 – Pcte 5Kg)	43	R\$ 34,49	R\$ 1.483,07
Item 73	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	20	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00
Item 74	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	43	R\$ 19,98	R\$ 859,14
Item 75	74588	Batata Palha (1kg)	8	R\$ 23,30	R\$ 186,40
Item 76	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	15	R\$ 6,79	R\$ 101,85
Item 77	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	15	R\$ 23,16	R\$ 347,40
Item 78	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	15	R\$ 6,99	R\$ 104,85
Item	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	15	R\$ 6,49	R\$ 97,35

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 18 de 99)

79					
Item 80	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	8	R\$ 39,95	R\$ 319,60
Item 81	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo –(500g)	110	R\$ 18,98	R\$ 2.087,80
Item 82	12153	Caldo De Carne (1 Kg)	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
Item 83	12154	Caldo De Galinha (1 Kg)	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
Item 84	2350	Canjica Amarela (500 g)	17	R\$ 3,89	R\$ 66,13
Item 85	6191	Chá Mate Tostado (500 g)	11	R\$ 8,99	R\$ 98,89
Item 86	74624	Coco Ralado (1 kg)	2	R\$ 26,90	R\$ 53,80
Item 87	1657	Creme De Cebola (68 g)	18	R\$ 5,99	R\$ 107,82
Item 88	1262	Creme De Leite (lata 200 g)	55	R\$ 4,57	R\$ 251,35
Item 89	61726	Cravo Da Índia (40 g)	3	R\$ 19,36	R\$ 58,08
Item 90	12156	Canela Em Pó (100 g)	2	R\$ 10,96	R\$ 21,92
Item 91	44832	Doce Cremoso (diversos sabores 400 g)	27	R\$ 9,79	R\$ 264,33
Item 92	1636	Doce Cremoso de Leite (400 g)	27	R\$ 9,49	R\$ 256,23
Item 93	2335	Amendoim <i>in natura</i> (500 g)	1	R\$ 12,59	R\$ 12,59
Item 94	1631	Ervilha Em Conserva (lata De 200g).	63	R\$ 4,29	R\$ 270,27
Item 95	1361	Extrato De Tomate (emb. com 350g)	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
Item 96	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	8	R\$ 8,99	R\$ 71,92
Item 97	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	15	R\$ 8,98	R\$ 134,70
Item 98	2368	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
Item 99	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	17	R\$ 20,98	R\$ 356,66
Item 100	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	110	R\$ 7,49	R\$ 823,90

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 19 de 99)

Item 101	2353	Feijão Carioca (1 kg)	55	R\$ 7,89	R\$ 433,95
Item 102	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100 g)	10	R\$ 8,49	R\$ 84,90
Item 103	12684	Fermento Em Pó Químico (100 g)	8	R\$ 3,79	R\$ 30,32
Item 104	1469	Fubá (emb. 1 kg)	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
Item 105	1646	Gelatina Sabores (1 kg)	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Item 106	61727	Louro em folhas (10 g)	9	R\$ 4,98	R\$ 44,82
Item 107	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	55	R\$ 4,74	R\$ 260,70
Item 108	2410	Macarrão Talharim (500g)	37	R\$ 7,49	R\$ 277,13
Item 109	1379	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	27	R\$ 3,89	R\$ 105,03
Item 110	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	210	R\$ 5,49	R\$ 1.152,90
Item 111	1516	Maionese (emb. 500g)	55	R\$ 9,98	R\$ 548,90
Item 112	61728	Manjerição (10 g)	15	R\$ 1,89	R\$ 28,35
Item 113	2315	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	163	R\$ 3,99	R\$ 650,37
Item 114	82864	Molho Shoyu (500ml)	8	R\$ 11,55	R\$ 92,40
Item 115	21143	Molho de Pimenta (900ml)	1	R\$ 9,49	R\$ 9,49
Item 116	1460	Mostarda Amarela (190 g)	6	R\$ 6,98	R\$ 41,88
Item 117	1471	Catchup Tradicional não picante (400 g)	8	R\$ 14,69	R\$ 117,52
Item 118	45405	Colorífico em Pó (80 g)	81	R\$ 3,09	R\$ 250,29
Item 119	1647	Óleo De Soja (900ml)	77	R\$ 5,69	R\$ 438,13
Item 120	4559	Orégano (400 g)	6	R\$ 35,96	R\$ 215,76
Item 121	89299	Pimenta calabresa (20 g)	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
Item 122	36567	Pimenta do reino (50 g)	7	R\$ 6,25	R\$ 43,75

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 20 de 99)

Item 123	2076	Sagu De Mandioca (500 g)	33	R\$ 8,18	R\$ 269,94
Item 124	2305	Sal Refinado (1kg)	27	R\$ 2,39	R\$ 64,53
Item 125	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	52	R\$ 17,12	R\$ 890,24
Item 126	75313	Tempero Chimichurri (300 g)	6	R\$ 33,66	R\$ 201,96
Item 127	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
Item 128	2374	Trigo Para Quibe (500g)	11	R\$ 5,79	R\$ 63,69
Item 129	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	22	R\$ 3,98	R\$ 87,56
Item 130	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	43	R\$ 8,46	R\$ 363,78
Item 131	1510	Leite Condensado Lata (395g)	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
Item 132	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	431	R\$ 5,79	R\$ 2.495,49
Valor máximo Global do Lote 02					R\$ 22.307,45

LOTE 03 – FRIOS – COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTD E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 133	18862	Massa Com Ovos Para Lasanha (500g)	135	R\$ 8,18	R\$ 1.104,30
Item 134	22757	Presunto cozido com capa de gordura (kg)	230	R\$ 23,88	R\$ 5.492,40
Item 135	26670	Queijo mussarela (kg)	440	R\$ 36,37	R\$ 16.002,80
Item 136	1374	Margarina Cremosa C/ Sal (500g)	245	R\$ 6,41	R\$ 1.570,45
Item 137	62805	Manteiga C/ Sal (500g)	50	R\$ 22,98	R\$ 1.149,00
Item 138	1731	Requeijão Cremoso (400g)	220	R\$ 16,98	R\$ 3.735,60
Valor máximo Global do Lote 03					R\$ 29.054,55

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 21 de 99)

LOTE 04 – HORTIFRUTIGRANJEIROS - COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 139	22747	Abacaxi havai Médio (unidade)	155	R\$ 12,85	R\$ 1.991,75
Item 140	2112	Abacate (kg)	90	R\$ 2,99	R\$ 269,10
Item 141	19766	Abobrinha Verde (kg)	110	R\$ 4,89	R\$ 537,90
Item 142	2196	Acelga (unidade)	95	R\$ 8,99	R\$ 854,05
Item 143	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	420	R\$ 3,99	R\$ 1.675,80
Item 144	2220	Almeirão (maço)	130	R\$ 3,99	R\$ 518,70
Item 145	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
Item 146	2115	Banana Caturra, Maduração Média (kg)	655	R\$ 4,29	R\$ 2.809,95
Item 147	2223	Batata Doce (kg)	155	R\$ 3,00	R\$ 465,00
Item 148	2154	Batata Inglesa (kg)	655	R\$ 12,49	R\$ 8.180,95
Item 149	2157	Beterraba Extra (kg)	220	R\$ 7,85	R\$ 1.727,00
Item 150	2158	Brócolis japonês (und.)	440	R\$ 7,98	R\$ 3.511,20
Item 151	2168	Cebola Branca Extra (kg)	195	R\$ 9,75	R\$ 1.901,25
Item 152	2171	Cenoura Extra (kg)	655	R\$ 7,65	R\$ 5.010,75
Item 153	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	110	R\$ 1,97	R\$ 216,70
Item 154	4356	Chicória/Escarola (unidade)	110	R\$ 4,99	R\$ 548,90
Item 155	2173	Chuchu (kg)	110	R\$ 3,98	R\$ 437,80

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 22 de 99)

155					
Item 156	2187	Couve-Flor (unidade)	285	R\$ 7,50	R\$ 2.137,50
Item 157	2188	Couve Manteiga (maço)	220	R\$ 4,49	R\$ 987,80
Item 158	2198	Espinafre (maço)	110	R\$ 5,50	R\$ 605,00
Item 159	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	545	R\$ 4,89	R\$ 2.665,05
Item 160	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
Item 161	2140	Maçã Nacional (kg)	440	R\$ 8,99	R\$ 3.955,60
Item 162	2148	Mamão Comercial (kg)	240	R\$ 8,75	R\$ 2.100,00
Item 163	2182	Melancia Redonda (kg)	330	R\$ 2,99	R\$ 986,70
Item 164	2195	Melão (kg)	110	R\$ 4,89	R\$ 537,90
Item 165	22930	Mandioca Descascada (kg)	110	R\$ 5,99	R\$ 658,90
Item 166	19397	Manga Tommy (kg)	155	R\$ 8,99	R\$ 1.393,45
Item 167	2185	Maracujá Azedo (kg)	90	R\$ 9,96	R\$ 896,40
Item 168	74170	Morango (kg)	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
Item 169	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	1.195	R\$ 8,69	R\$ 10.384,55
Item 170	2227	Pêssego (kg)	90	R\$ 9,98	R\$ 898,20
Item 171	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	125	R\$ 4,59	R\$ 573,75
Item 172	2225	Pera (kg)	90	R\$ 8,05	R\$ 724,50
Item 173	2231	Pimentão Verde (kg)	70	R\$ 6,99	R\$ 489,30
Item	2232	Pimentão Vermelho (kg)	85	R\$ 8,99	R\$ 764,15



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8		Pregão Eletrônico nº 594/2024		– EDITAL (página 23 de 99)	
174					
Item 175	2234	Quiabo (kg)	70	R\$ 7,77	R\$ 543,90
Item 176	2240	Repolho manteiga (kg)	220	R\$ 6,98	R\$ 1.535,60
Item 177	2241	Rúcula (maço)	85	R\$ 4,90	R\$ 416,50
Item 178	2224	Tomate Extra (kg)	775	R\$ 8,99	R\$ 6.967,25
Item 179	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	90	R\$ 8,50	R\$ 765,00
Item 180	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
Item 181	2230	Vagem Comprida (kg)	90	R\$ 9,96	R\$ 896,40
Valor máximo Global do Lote 04					R\$ 76.221,70

LOTE 05 – CARNE BOVINA – COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 182	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	400	R\$ 36,99	R\$ 14.796,00
Item 183	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	305	R\$ 30,00	R\$ 9.150,00
Item 184	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	310	R\$ 21,90	R\$ 6.789,00
Item 185	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	530	R\$ 31,99	R\$ 16.954,70
Item 186	2048	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	455	R\$ 32,99	R\$ 15.010,45
Item 187	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	310	R\$ 30,89	R\$ 9.575,90
Valor máximo Global do Lote 05					R\$ 72.276,05

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 24 de 99)

LOTE 06 – AVES – COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 188	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	45	R\$ 29,40	R\$ 1.323,00
Item 189	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	980	R\$ 8,99	R\$ 8.810,20
Item 190	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	545	R\$ 18,99	R\$ 10.349,55
Valor máximo Global do Lote 06					R\$ 20.482,75

LOTE 07 – CARNE SUÍNA – COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 191	2040	Bisteca suína (kg)	350	R\$ 15,75	R\$ 5.512,50
Item 192	2041	Pernil suíno com osso (kg)	350	R\$ 13,99	R\$ 4.896,50
Item 193	2043	Costela suína fatiada (kg)	95	R\$ 19,98	R\$ 1.898,10
Valor máximo Global do Lote 07					R\$ 12.307,10

LOTE 08 – EMBUTIDOS – COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 194	1686	Salsicha tipo vira (kg)	135	R\$ 10,98	R\$ 1.482,30
Item 195	2050	Linguiça defumada (kg)	175	R\$ 29,98	R\$ 5.246,50
Item 196	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	80	R\$ 18,99	R\$ 1.519,20
Item 197	1313	Bacon defumado (kg)	135	R\$ 39,90	R\$ 5.386,50

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 25 de 99)

Valor máximo Global do Lote 08 R\$ 13.634,50

LOTE 09 – BEBIDAS – COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 198	4094	Água mineral sem gás (500ml)	8.705	R\$ 1,74	R\$ 15.146,70
Item 199	5340	Água mineral com gás (500 ml)	4.355	R\$ 2,25	R\$ 9.798,75
Item 200	2386	Refrigerante Cola (2L)	25	R\$ 9,49	R\$ 237,25
Item 201	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	25	R\$ 8,49	R\$ 212,25
Item 202	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	40	R\$ 3,49	R\$ 139,60
Item 203	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
Valor máximo Global do Lote 09					R\$ 25.654,15

LOTE 10 - PESCADOS – COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 204	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	415	R\$ 49,96	R\$ 20.733,40
Valor máximo Global do Lote 10					R\$ 20.733,40

LOTE 11 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO – COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Critério de Aceitabilidade de Preços: Soma dos valores unitários dos itens					
ITEM	GMS	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Item 205	2063	Pão de trigo (kg)	1.055	R\$ 13,98	R\$ 14.748,90
Valor máximo Global do Lote 11					R\$ 14.748,90

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 26 de 99)

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 e 02 - NÃO PERECÍVEIS

Item	Unid.	Especificação
1 e 67	5kg	AÇÚCAR REFINADO, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno.
2 e 68	100ml	ADOÇANTE DIETÉTICO, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico, com tampa rosqueável lacrada.
3 e 69	1kg	AMIDO DE MILHO, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4 e 70	Emb. 1kg	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
5 e 71	1kg	ACHOCOLATADO EM PÓ. SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno.
6 e 72	5kg	ARROZ PARBOILIZADO, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
7 e 73	500ml	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8 e 74	500g	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, devendo ser entregue contendo o registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem.
9 e 75	1kg	BATATA PALHA, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 27 de 99)

10 e 76	400g	BISCOITO ROSQUINHA, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas á sua natureza, EMBALAGEM: A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
11 e 77	400g	Biscoito, TIPO: Polvilho, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, coco ralado desidratado, féculas fermentadas ou não, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos, Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado metalizado, PESO LÍQUIDO: Máximo 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
12 e 78	400g	BISCOITO CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme , INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto). Não pode conter: soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), Variação de até 10%. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
13 e 79	400g	BISCOITO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
14 e 80	500g	Chocolate, TIPO: Solúvel, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
15 e 81	500g	Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 28 de 99)

		DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A empresa arrematante deverá apresentar, junto com o descritivo da proposta, laudo emitido por laboratório especializado e credenciado aos órgãos competentes: Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou a Secretarias Estaduais equivalentes ou Selo ABIC Superior.
16 e 82	Emb. 1kg	Caldo de Carne, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne bovina, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
17 e 83	Emb. 1kg	Caldo de Galinha, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne e gordura de galinha, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans. Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
18 e 84	500g	CANJICA DE MILHO, COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
19 e 85	500g	CHÁ MATE, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
20 e 86	Pacote 1kg	Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
21 e 87	Pacote 1kg	Sopa, TIPO: Creme de cebola, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Farinha de trigo, amido, cebola, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo, aromatizante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Envelope com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
22 e 88	200g	CREME DE LEITE - de origem animal, teor de gordura de 20 a 25% do conteúdo. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
23 e 89	Emb. 1kg	Cravo-da-índia, TIPO: Botões dessecado, CLASSIFICAÇÃO: Especiaria, ASPECTO: Botão floral maduro, dessecado, CONSERVAÇÃO: Local seco e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 29 de 99)

		arejado, COMPOSIÇÃO: Espécie Eugenia caryophyllata Thumb processada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado ou Pote plástico rígido moldado (com tampa e lacre) ou Lata (com tampa e lacre), PESO LÍQUIDO: Máximo 1 kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
24 e 90	100g	CANELA, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
25 e 91	400g	DOCE CREMOSO DE FRUTAS - diversos sabores. A embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
26 e 92	400g	DOCE CREMOSO DE LEITE - INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança.
27 e 93	500g	AMENDOIM, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
28 e 94	170g	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA DE SALMOURA (ÁGUA E SAL). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
29 e 95	300g	EXTRATO DE TOMATE - O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
30 e 96	1kg	FARINHA DE MANDIOCA, BIJU, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
31 e 97	1kg	FARINHA DE MILHO, BIJU, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
32 e 98	500g	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
33 e 99	5kg	FARINHA DE TRIGO: sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
34 e 100	1kg	FEIJÃO PRETO Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 30 de 99)

		praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
35 e 101	1kg	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36 e 102	100g	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
37 e 103	100g	Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
38 e 104	1kg	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Produto feito com farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
39 e 105	Pacote 1kg	Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (Framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
40 e 106	Pacote 1kg	Louro, ASPECTO: Folhas secas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 1 Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
41 e 107	500g	MACARRÃO PARAFUSO. Massa alimentícia, Seca, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
42 e 108	1kg	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS, TIPO: Talharim, APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se no formato de massa achatada, longa e cortada em tiras finas com fios de até 1 centímetro, Massa alimentícia obtida pelo amassamento mecânico da farinha de trigo especial com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, submetido a processos tecnológicos adequados, Proveniente de

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 31 de 99)

		estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, Deve conter: ovos, Pode conter: outros componentes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter: corantes artificiais, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno (PP) ou filme laminado de polipropileno biorientado + polipropileno (BOPP + PP), atóxico, resistente, transparente, termo soldado. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
43 e 109	500g	MACARRÃO, FORMATO: Ave maria ou padre nosso, TIPO: Com ovos, CLASSIFICAÇÃO: Massa seca, COMPOSIÇÃO : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
44 e 110	500g	ESPAGUETE. Massa alimentícia, Seca, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
45 e 111	500g	MAIONESE - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
46 e 112	Pacote 10 g	Manjerição, TIPO: Desidratado, CLASSIFICAÇÃO: Erva aromática, ASPECTO: Folhas desidratadas em flocos, CONSERVAÇÃO: Local seco e arejado, COMPOSIÇÃO: Folhas de manjerição (Ocimum basilicum L) processadas, secas ou desidratadas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 10 g, laminado e vedado. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
47 e 113	170g	MILHO VERDE COZIDO EM CONSERVA DE SALMOURA (ÁGUA E SAL). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
48 e 114	500ml	MOLHO DE SOJA (SHOYU), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
49 e 115	900ml	MOLHO DE PIMENTA, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 32 de 99)

50 e 116	190g	MOSTARDA TIPO AMERICANA - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, variação de até 10%.
51 e 117	400g	KETCHUP TRADICIONAL - NÃO PICANTE, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, Variação de até 10%.
52 e 118	80g	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
53 e 119	Frasco 900ml	Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
54 e 120	Pacote 1kg	Orégano, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Folhas secas moídas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
55 e 121	Pacote 1kg	Pimenta, ASPECTO: Pó, TIPO: Calabresa, APRESENTAÇÃO: Pimenta dedo de moça picada e desidratada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg
56 e 122	Pacote 1kg	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
57 e 123	500g	SAGU, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
58 e 124	1kg	SAL REFINADO - Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
59 e 125	1kg	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR - diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 33 de 99)

		Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
60 e 126	Pacote 1kg	Chimichurri, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
61 e 127	Emb. 300g	Tempero Completo - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabisulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
62 e 128	Pacote 500g	Trigo para quibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
63 e 129	750ml	VINAGRE DE ÁLCOOL, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
64 e 130	100g	QUEIJO PARMESÃO RALADO - Composição: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten.
65 e 131	395g	LEITE CONDENSADO, CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
63 e 132	1 litro	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, esterilizado, em embalagem tetra-pack reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40 g; proteínas 30 g; lipídios 30 g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).

LOTE 03 – FRIOS

Item	Unid.	Especificação
133	500g	LASANHA - Massa alimentícia, Fresca, Pré Cozida, TIPO: Sem recheio, CONSERVAÇÃO: Resfriada, INGREDIENTES: Farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 34 de 99)

134	kg	PRESUNTO PRÉ-COZIDO Fatiado - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
135	kg	QUEIJO MUÇARELA Fatiado - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deverá conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
136	500g	MARGARINA CREMOSA C/ SAL -COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potasio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%,devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico de 500g, com tampa e lacre de vedação.
137	500g	MANTEIGA - TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso.
138	400g	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, CONSISTÊNCIA: Fatiável com textura compacta, INGREDIENTES: Creme de leite, massa coalhada, sal, estabilizante polifosfato de sódio, alcalinizante, bicarbonato de sódio e demais substâncias permitidas, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten, Caixa de madeira no formato cilíndrico.

LOTE 04 – HORTIFRUTI

Item	Unid.	Especificação
139	unid	ABACAXI HAVAI tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.
140	unid	ABACATE, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme.
141	kg	ABOBRINHA VERDE, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
142	maço	ACELGA - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes devem ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas.
143	maço	ALFACE CRESPA GRANDE - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 35 de 99)

		de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.
144	maço	ALMEIRÃO, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
145	kg	ALHO NACIONAL BRANCO de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.
146	kg	BANANA CATURRA maturação média - O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.
147	kg	BATATA DOCE, TIPO: ROXA, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
148	kg	BATATA INGLESA LISA e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.
149	kg	BETERRABA EXTRA - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.
150	unid	BRÓCOLIS - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.
151	kg	CEBOLA BRANCA EXTRA, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.
152	kg	CENOURA extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
153	maço	CHEIRO VERDE - O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivado organicamente. Em maço com no mínimo 400g.
154	maço	ESCAROLA/CHICÓRIA - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
155	kg	CHUCHU, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 36 de 99)

156	unid	COUVE FLOR - Cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos; Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.
157	maço	COUVE, TIPO: MANTEIGA, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes e firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
158	maço	ESPINAFRE, Maço, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, umidade externa anormal, livre de resíduos de agrotóxicos, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
159	kg	LARANJA PÊRA tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.
160	kg	LIMÃO, TIPO: TAITI, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
161	kg	MAÇÃ NACIONAL - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.
162	kg	MAMÃO COMERCIAL - O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.
163	kg	MELANCIA REDONDA - O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.
164	kg	MELÃO, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
165	kg	MANDIOCA, TIPO: AMARELA, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem casca, Não lenhosa, Sem Pigmentação Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades, Enfermidades, Lesões de Origens Físicas ou Mecânicas, Umidades Externa Anormal, Resíduos de Fertilizantes e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Embalagem Plástica, Transparente e Lacrada.
166	kg	MANGA, TIPO: TOMMY, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e suculenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
167	kg	MARACUJÁ, TIPO: DOCE, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 37 de 99)

168	kg	MORANGO MÉDIO, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com coloração vermelho vivo e talos bem verdes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja com envoltório em papel filme.
169	dúzia	OVO DE GALINHA, COR: BRANCO, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
170	kg	PÊSSEGO, NACIONAL, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
171	kg	PEPINO, TIPO: JAPONÊS, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
172	kg	PERA, IMPORTADA, TIPO: D'ANJOU, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
173	kg	PIMENTÃO, TIPO: VERDE, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade.
174	kg	PIMENTÃO VERMELHO, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade.
175	kg	QUIABO, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade,
176	kg	REPOLHO, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.
177	maço	RÚCULA - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
178	kg	TOMATE EXTRA DE MÉDIO AMADURECIMENTO, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolados. Cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas
179	kg	UVA, TIPO: NIÁGARA ROSADA, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 38 de 99)

		Fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.
180	kg	UVA ITÁLIA - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.
181	kg	VAGEM COMPRIDA - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados.

LOTE 05 – CARNES VERMELHAS

Item	Unidade	Especificação
182	kg	CARNE BOVINA, CORTE: ALCATRA, PEÇA, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
183	kg	CARNE BOVINA, CORTE: CONTRA FILÉ, Peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
184	kg	CARNE BOVINA, CORTE: PALETA, PEÇA, SEM OSSO, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
185	kg	PATINHO PEÇA SEM OSSO RESFRIADO - Carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura, sem pelanca e nervo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem sua característica natural. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente.
186	kg	CARNE BOVINA, CORTE: COXÃO MOLE, PEÇA, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprio, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 39 de 99)

		transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
187	kg	CARNE BOVINA TIPO POSTA VERMELHA, PEÇA.. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTE 06 – AVES

Item	Unidade	Especificação
188	kg	CARNE DE AVE RESFRIADA TIPO CHESTER - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) CORTE: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente.
189	kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
190	kg	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

LOTE 07 – SUÍNOS

Item	Unidade	Especificação
191	kg	CARNE SUÍNA BISTECA – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
192	kg	PERNIL SUÍNO COM OSSO. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
193	kg	CARNE SUÍNA - COSTELA FATIADA. APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 40 de 99)

LOTE 08 – EMBUTIDOS E DEFUMADOS

Item	Unidade	Especificação
194	kg	SALSICHA TIPO VINA - As salsichas tipo Viena devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente.
195	kg	LINGUIÇA DEFUMADA - deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente.
196	kg	LINGUIÇA TOSCANA, APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente.
197	kg	BACON DEFUMADO - Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas de 3 kg. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente.

LOTE 09 – BEBIDAS

Item	Unidade	Especificação
198	500ml	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança.
199	500ml	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança.
200	2 litros	BEBIDA, REFRIGERANTE, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação, SABOR: COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 41 de 99)

201	2 litros	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANÁ, COMPOSIÇÃO: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
202	lata 350ml	REFRIGERANTE, TIPO: NORMAL, SABOR: COLA, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança.
203	lata 350ml	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANÁ, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança.

LOTE 10 – PEIXE

Item	Unidade	Especificação
204	kg	FILE DE TILÁPIA congelada – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada.

LOTE 11 – PÃO

Item	Unidade	Especificação
205	kg	PÃO FRANCÊS de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.

1.2.1 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADA AOS LOTES:

1.2.1.1 Os itens devem atender às normas vigentes da ANVISA/MS, no que se refere às diretrizes de rotulagem e tabela de informação nutricional.

1.2.1.2 Atender a resolução nº 465/2013 que trata do regulamento técnico com os procedimentos de boas práticas a serem observados no transporte de alimentos, matéria-prima, ingredientes e embalagens no Estado do Paraná.

1.2.2 Quanto à qualidade do café deve atender o Decreto Estadual nº 2916/2018 – anexo cuja nota de qualidade global é de 6,0 a 7,2 podendo ser aceito café de qualidade superior a esta, nunca inferior, conforme abaixo:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 42 de 99)

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2916/2008

TABELA

Enquadramento do produto	Gourmet	Superior	Tradicional	Desclassificado Temporariamente
Característica sensoriais				
Fragrância	Excelente	Marcante	Moderada	Fraca
Aroma	Característico, marcante	Característico	Fraco a moderado	Indesejado
Acidez	Moderada a alta	Baixa a moderada	Baixa	Excessiva
Amargor	Típico	Moderado	Fraco a moderadamente	Intenso
Sabor	Característico, equilibrado e limpo	Característico e equilibrado	Razoavelmente característico	Indesejado
Sabor Residual	Desejável, persistente	Bom, duradouro	Regular	Indesejado
Defeitos	Nenhuma interferência	Pouca interferência	Média Interferência	Forte interferência
Adstringência	Nenhuma	Baixa	Moderada	Forte
Corpo	Encorpado, suave	Razoavelmente encorpado	Pouco encorpado a encorpado	Inexistente, fraco
Qualidade da Bebida	Apenas Mole a melhor	Dura a melhor	Rio a melhor	Rio Zona
Qualidade Global	Muito Bom a excelente	Razoavelmente bom a bom	Regular a ligeiramente bom	Indesejado
Intervalo de Notas da Qualidade Global	10,0 – 7,3	7,2 – 6,0	5,9 – 4,5	abaixo de 4,5

1.2.2.1 A comprovação da qualidade do objeto, deve ser realizada por meio de apresentação de:

*“Para o item café, apresentar **CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE**, na categoria café superior, **DA ABIC ou LAUDOS DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ**, emitido por laboratório especializado e credenciado aos órgãos competentes: Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou a Secretarias Estaduais equivalentes”*

1.2.3 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até ¼ (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica, tendo em vista que o órgão da administração pública atual competente, ainda não criou catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços, conforme prevê o Art. 20, II e §2º.

Art. 20. Compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência executar as atividades de administração de materiais e serviços e suas licitações, observadas as regra de competências e procedimentos para a realização de despesas da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, estabelecer os parâmetros e procedimentos referentes aos respectivos contratos, bem como:

*II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços, admitida a adoção justificada do catálogo do Poder Executivo federal;
§ 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito*

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 43 de 99)

e anexada ao respectivo processo licitatório.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega do objeto será de forma parcelada para o período de doze (12) meses, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o CBMPR do Município de APUCARANA, no seguinte endereço conforme as condições e necessidades do órgão.:

Município de APUCARANA

Endereço: QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS - Endereço: Rua Ponta Grossa, nº 1949 - Centro, Apucarana- PR, 86800-030, 11gb-1sgb@bm.pr.gov.br

Quantidade: De acordo com quantidades estipuladas na planilha constante nas fls. 01 a 08 deste documento.

1.4.2 Para os produtos não perecíveis, a entrega deverá ser quinzenal. Quanto às carnes e derivados, deverão ser entregues semanalmente. As frutas e verduras duas vezes na semana. Os produtos de panificação, a entrega será feita diariamente.

1.4.3 Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

1.4.4 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

1.4.5 Para todos os itens do lote 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, o proponente deverá indicar na entrega o nº do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados.

1.4.6 Para os lotes 6, 7, 8, 9, 10 e 11 as embalagens deverão constar especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverão ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada e obrigatoriamente com a indicação do SIM ou SIP ou SIF nos produtos inspecionados.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não se aplica ao processo.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificamos a abertura do presente processo licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios que atenderá o CBMPR do Município de Apucarana para o período de 12 (doze) meses.

2.2 Como é de conhecimento, o CBMPR do Município de Apucarana, conta com um efetivo de 61 (43 do serviço operacional e 18 do efetivo administrativo) indivíduos que trabalham com escalas operacionais e administrativas diferenciadas entre 24, 12 e 8 horas de serviços externos e internos ao aquartelamento, necessitando de provisões diuturnamente de alimentação divididas em café da manhã, almoço e jantar.

2.3 O CBMPR do Município de Apucarana, conta com um efetivo de 61 pessoas que trabalham com escalas operacionais e administrativas diferenciadas entre 24, 12 e 8 horas de serviços externos e internos ao aquartelamento, necessitando de provisões diuturnamente de alimentação divididas da seguinte forma: 33 etapas para o café da manhã, 33 etapas para o almoço e 15 etapas para o jantar.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 44 de 99)

2.4 Com base nos dados de pessoal e valores prévios para a abertura do processo licitatório, obtemos a seguinte média do valor que será gasto por pessoa com café da manhã, almoço e jantar nesta unidade: **R\$ 16,87** (dezesseis reais e oitenta e sete e centavos).

CÁLCULO APROXIMADO:

Valor da Licitação / Nº do efetivo total => R\$ 375.538,03/61 => R\$16,87
365 dias 365

2.4.1 Assim, contando com refeitório próprio para suprir tal necessidade, a aquisição dos gêneros alimentícios se faz justificável. Considerando o contido na Informação nº 036, de 20 de agosto de 2020, informo que as diligências realizadas com o fim de obter os orçamentos para fins de estimativas de custos foram realizadas observando as prescrições do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que compõem este processo.

3.2 Os fornecedores contratados deverão cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo exclusivamente com seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no subitem 1.2 deste termo de referência, o qual detalhadas as especificações técnicas dos itens, prazo e local de entrega, constantes no item 1.4 deste termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.2.2 Substituir os itens que não atendam as especificações, às suas expensas, no prazo máximo de 2 dias úteis;

3.2.3 Comunicar à Unidade Contratante do CBMPR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.3 Para todos os itens do lote 5, 6, 7, 8, 9 e 10 o proponente deverá indicar na entrega o nº do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados. Para os lotes 5, 6, 7, 8, 9 e 10 as embalagens deverão constar especificados os locais de origens do produtos, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).

3.4 Os produtos que são resfriados deverão ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

3.5 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Do parâmetro utilizado para a pesquisa de preços

4.1.1 Para a realização da pesquisa de preços, a fim de propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial de cada item, foi realizada pesquisa ampla e idônea, este órgão se utilizou-se pesquisa a partir de contratos similares firmados pela Administração Pública, com os fornecedores habituais da região e através de dados do banco de preços do Sistema GMS, considerando que tais método atendem satisfatoriamente a obtenção

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 45 de 99)

de preços adequados à realidade de mercado em acordo com Art. 368º, incisos I, II e IV, do Decreto nº 10.086/22:

Art. 368. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

4.1.2 Foi realizada análise crítica dos preços com o fim de se estimar preços os mais próximos com a realidade de mercado, considerando as especificidades da contratação, do órgão contratante, bem como outros eventuais fatores influenciadores na determinação dos preços, obtendo-se preços os mais próximos da realidade de mercado possível. A consideração dos preços levou em conta as especificidades da contratação, do contratante e do local de execução do objeto com o intuito de trazer maior fidedignidade possível em relação aos valores de referência no contexto de mercado de forma a viabilizar a futura contratação dentro dos padrões de fornecimento exigidos.

4.2 A metodologia utilizada para a cotação foi a MEDIANA dos 05 (cinco) valores válidos, em conjunto com a análise crítica da variação item por item, onde constatou-se no coeficiente de variação discrepâncias para itens tão comuns no comércio tornando na avaliação individual dos itens amostras heterogêneas, desta forma, entende este gestor que a utilização da média ou menor preço para a formação dos preços representa um risco ao processo, podendo tornar os preços inexequíveis, conforme pesquisa mercadológica.

A pesquisa segue de acordo com a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 46 de 99)

Ainda, conforme a metodologia a ser utilizada no processo licitatório segue o contido nas perguntas frequentes do site painel de preços:

“A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração[...]”(fonte:https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8)

4.3 Para estimativa de custos da contratação, utilizou-se pesquisa de maneira a atender satisfatoriamente a obtenção de preços adequados à realidade de mercado em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22:

I - Painel de Preços: preços praticados, com o link, registro da data e horário da consulta, disponível no endereço eletrônico: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>. Site Menor Preço: preços praticados, com o link, registro da data e horário da consulta, disponível no endereço eletrônico: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>. E consulta ao Portal da Transparência PR, que lista preços de licitações feitas pelo Governo do Paraná e filtrando por Registro de Preço ainda em vigência no link http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf?windowId=2b3

II - Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Foi utilizado o contrato a seguir como base para contratação similar: CONTRATO – Nº 1178/2023 - GMS Nº 6752/2023, CONTRATO – Nº 1179/2023 - GMS Nº 6753/2023, CONTRATO – Nº 1180/2023 - GMS Nº 6754/2023, CONTRATO – Nº 1181/2023 - GMS Nº 6755/2023, CONTRATO – Nº 1182/2023 - GMS Nº 6756/2023, CONTRATO – Nº 1183/2023 - GMS Nº 6757/2023, do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná das cidades de Maringá e Sarandi.

IV - A pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores. Consulta a fornecedores: a equipe de compras do CBMPR de Apucarana enviou e-mail aos seus fornecedores habituais cadastrados por meio do endereço: 11gb-b4@bm.pr.gov.br, para os seguintes fornecedores: sac@camilo.com.br, mercado.santamaria@hotmail.com, contato@smalvorada.com.br, subgerente5@mollicenter.com.br, gerencia.loja10@veronasupermercados.com.br, encaminhando em anexo a informação para cotação, contendo a listagem de alimentos e orientações sobre o procedimento. As cotações foram obtidas no período de 07/05/2024 a 15/06/2023.

4.4 Justificamos a não adoção na consulta ao site <https://www.ceasa.pr.gov.br/Pagina/Cotacao-Diaria-de-Precos-2023>, pois verificamos que a cotação aplicada no site é em caixas fechadas e sacos com vários kilogramas, diferentemente da cotação do processo licitatório que é preço unitário ou kilograma. Verifica-se ainda que o site do CEASA possui listas de preços de hortifrutigranjeiros para as 05 maiores cidades do

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 47 de 99)

Paraná (Curitiba, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel), com preços diferentes entre as regiões, assim impossibilitando a utilização do site.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 A divisão do objeto em 11 (onze) lotes, com o objetivo de simplificar o processo licitatório e ampliar o interesse de participação das empresas no futuro certame, minimizando uma possível ocorrência de procura deserta.

Há de se destacar ainda que o agrupamento dos itens em questão implicará outras vantagens para a Administração, tais como:

1. Diminuição dos custos, devido a economia de escala;
2. Facilitação da condução do processo de recebimento definitivo e de acionamento da garantia;
3. Por ser a forma mais eficiente na fiscalização dos contratos: considerando os inúmeros transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas contratadas para o fornecimento de cada item demandado;
4. Por estimular que os proponentes ofereçam menores preços, sem restringir a competitividade, devido à possibilidade de fornecer maior volume em cada fornecimento durante a vigência contratual.
5. Simplificação do processo licitatório e administrativo, referentes à futura contratação;
6. Garantia de que a funcionalidade sistêmica, intrínseca ao agrupamento dos itens, alcançará o objetivo desejado."O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007.

5.2 Pelo exposto, a adoção da divisão por lotes na presente instrução de licitação mostra-se técnica e economicamente viável, estando de acordo com o previsto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021. Bem como no inciso IV, Art. 113 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5.3 Outrossim, o agrupamento dos itens deverá garantir a observância da cota de 25% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, em atendimento ao disposto no Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá apresentar certificação de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do art. 362 do Decreto nº 10.086, de 2022. A apresentação de certificação deverá ser emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital:

- I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 48 de 99)

hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.2 Nos termos do Art. 5º da Lei Estadual 20.132/2020, compreende-se como Logística Reversa os procedimentos que visam a coleta e restituição de resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada. Outrossim, é responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a destinação final ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e serviços, bem como implementação e operacionalização do Sistema de Logística reversa, independente de acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial.

6.3 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.4 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Somente poderão participar da disputa dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

7.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora dos lotes reservados e dos lotes de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

7.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.5 O modo de disputa será aberto, visando promover a transparência e competitividade.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1 O prazo de entrega dos bens é de 48 (quarenta e oito) horas, contados do pedido, considerando-se o previsto no item 1.4.2.

9.2 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

9.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 49 de 99)

constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação através de recebimento na própria nota fiscal.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 50 de 99)

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas conforme dados constantes no memorando a ser encaminhado pelo contratante, bem como deve constar número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 51 de 99)

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6/100}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital

12.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global – conforme especificado em cada um dos Lotes do processo.

12.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. A não exigência objetiva reduzir custos para as empresas licitantes, incentivando maior competitividade e participação, especialmente de pequenas e médias empresas.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 52 de 99)

15.1.2 Ainda, evita a imposição de ônus desnecessários em contratos de baixo valor ou risco, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

16 VIGÊNCIA

16.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

17.1.1. A data-base do reajuste será 15 de junho de 2024, data constante no mapa de preço, vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

17.2.1 Se o pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.4. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.5. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

17.6. Considerando a inexistência de índices setoriais e específicos, assim como ausência no mercado de índice geral de adoção consagrada para o objeto desta instrução de licitação, julga-se a aplicação do índice IPCA como correta e em consonância com o entendimento da PGE.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

3924.06.182.31.8624 - Ações do Corpo de Bombeiros, fonte 500.000000;
3966.06.182.31.8606 - Ações do Corpo de Bombeiros - FUNESP, fonte 759.000157; e
4760.10.122.35.8164 - Atenção às Urgências e Emergências - SIATE, fonte 500.000000

18.DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

18.1 Os itens descritos no presente Edital estão incluídos no Plano de Contratações Anual (PCA-E) 2024, com sua especificação conforme abaixo:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 53 de 99)

ITEM	MS	Nº PCA	Un. Med	OBJETO	DESCRIPTIVO DO OBJETO
LOTE NÃO PERECÍVEIS					
1	1 2 4 2	4.6	5KG	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
2	4 2 7 4 2	9.669	100M L	Adoçante Líquido (100 ml)	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com no mínimo 100ml, com tampa rosqueável lacrada, UNID. DE MEDIDA: Unitário
3	1 2 1 5 1	9.670	1KG	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4	3 6 4 2 1	9.671	50G	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
5	1 4 0 3	9.672	1KG	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
6	2 3 4 5	4.7	5KG	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 54 de 99)

7	6 4 8 8 1	9.673	500M L	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8	3 6 4 1 0	4.8	500G	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	Azeitona verde sem caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem.
9	7 4 5 8 8	9.674	1KG	Batata Palha (1kg)	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
10	6 4 8 8 2	9.675	400G	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
11	2 0 7 1	9.676	400G	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	Biscoito, TIPO: Polvilho, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, coco ralado desidratado, féculas fermentadas ou não, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos, Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado metalizado, PESO LÍQUIDO: Máximo 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
12	1 5 9 3	9.677	400G	Biscoito Cream Cracker (400g)	Biscoito, TIPO: Cream cracker, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto). Não pode conter: soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), PESO LÍQUIDO: 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
13	1 2 6 3 5	9.678	400G	Bolacha Tipo Maizena (400g)	Biscoito, TIPO: Maizena, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 55 de 99)

					rótulo da embalagem
14	7 9 9 1 2	9.679	500G	Cacau Em Pó 100% (500g)	Chocolate, TIPO: Solúvel, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
15	1 0 4 6 5	4.9	500G	Café Superior Moido Empac. Vácuo – (500g)	Café, TIPO: Torrado e moido, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
16	1 2 1 5 3	9.680	1KG	Caldo De Carne, 1 Kg	Caldo de Carne, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne bovina, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
17	1 2 1 5 4	9.681	1KG	Caldo De Galinha, 1 Kg	Caldo de Galinha, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne e gordura de galinha, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans. Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
18	2 3 5 0	9.682	500G	Canjica Amarela (500g)	Canjica de milho, COR: Amarela, GRUPO: Misturada, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
19	6 1 9 1	9.683	500G	Chá Mate Tostado (500g)	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Pacote, PESO LÍQUIDO: 250g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
20	7 4 6 2 4	9.684	1KG	Coco Ralado (1kg)	Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem
21	7 8 0 1 8	9.685	1KG	Creme De Cebola 1 Kg	Sopa, TIPO: Creme de cebola, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Farinha de trigo, amido, cebola, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo, aromatizante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Envelope com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
22	1 2 6 2	4.10	300G	Creme De Leite (emb. 300g.)	Creme de leite - de origem animal, teor de gordura de 20 a 25% do conteúdo. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 56 de 99)

23	2 2 7 5	9.686	40G	Cravo Da Índia 40g	Cravo da Índia, ASPECTO: Seco, APRESENTAÇÃO: Inteiro (Botão floral da espécie <i>Eugenia Caryophyllata</i>), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, grãos ou sementes de outros vegetais e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 40g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
24	1 2 1 5 6	9.687	100G	Canela Em Pó 100g	Canela, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
25	2 2 7 4	9.688	1KG	Cominho Em Pó 1kg	Cominho, ASPECTO: Pó, TIPO: Moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg,
26	4 4 8 3 2	4.11	400G	Doce Cremoso de Frutas (400g)	Doce cremoso de frutas - diversos sabores. A embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
27	1 6 3 6	9.689	400G	Doce Cremoso de Leite (400g)	DOCE CREMOSO DE LEITE - INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança.
28	2 3 3 5	9.690	500G	Amendoim in natura (500g)	AMENDOIM, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
29	1 6 3 1	4.12	200G	Ervilha em conserva (lata De 200g).	Ervilha lata - cozida em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
30	1 3 6 1	4.13	350G	Extrato De Tomate (emb. Com 350g)	Extrato de tomate - O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
31	2 3 6 3	9.691	1KG	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	Farinha de mandioca, Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
32	1 2 1 6 8	9.692	1KG	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	Farinha de milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
33	2 3 6 8	4.14	1KG	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	Farinha de rosca tipo Marrocos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
34	2 3 6 9	4.15	5KG	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	Farinha de Trigo: sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
35	2 3	4.16	1KG	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	Feijão Preto Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 57 de 99)

	5 4				qualquer outro tipo de praga. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36	2 3 5 3	9.693	1KG	Feijão Carioca (1kg)	Feijão Carioca, GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
37	1 8 5 3	9.694	100G	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	Fermento, TIPO: Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
38	1 2 6 8 4	9.695	100G	Fermento Em Pó Químico (100g)	Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
39	1 4 6 9	4.17	1KG	Fubá (emb. 1kg)	Fubá de milho amarelo - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
40	1 6 4 6	9.696	1KG	Gelatina Sabores (1kg)	Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (Framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
41	4 3 6 4	9.697	10G	Louro Em Folhas (emb. 10g)	Louro, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja, PESO LÍQUIDO: Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário
42	2 4 0 3	9.698	500G	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
43	2 4 1 0	9.699	500G	Macarrão Talharim (500g)	Macarrão de sêmola com ovos, TIPO: Talharim, APRESENTAÇÃO: Deve apresentar-se no formato de massa achatada, longa e cortada em tiras finas com fios de até 1 centímetro, Massa alimentícia obtida pelo amassamento mecânico da farinha de trigo especial com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, submetido a processos tecnológicos adequados, Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação, Deve conter: ovos, Pode conter: outros componentes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter: corantes artificiais, EMBALAGEM: Pacote plástico de polietileno (PP) ou filme laminado de polipropileno biorientado + polipropileno (BOPP + PP), atóxico, resistente, transparente, termo soldado, PESO LÍQUIDO: Máximo 5kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 58 de 99)

					data de embalagem e data de vencimento (validade).
44	1 3 7 9	9.700	500G	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	Macarrão, FORMATO: Ave maria ou padre nosso, TIPO: Com ovos, CLASSIFICAÇÃO: Massa seca, COMPOSIÇÃO : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
45	2 3 9 8	4.18	500G	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
46	1 5 1 6	4.19	500G	Maionese (emb. 500g)	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
47	2 2 8 1	9.701	10G	Manjerição (emb. 10g)	Manjerição, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
48	2 3 1 5	9.702	200G	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	Milho Verde lata - cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
49	8 2 8 6 4	4.21	500M L	Molho Shoyu (500ml)	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de no mínimo 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
50	2 1 1 4 3	9.703	900M L	Molho de Pimenta (900ml)	Molho de Pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
51	1 4 6 0	9.704	190G	Mostarda Amarela (190g)	Mostarda TIPO Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, variação de até 10%.
52	1 4 7 1	9.705	400G	Ketchup Tradicional (400g)	Catchup TRADICIONAL - NÃO PICANTE, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, Variação de até 10%.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 59 de 99)

53	2 2 7 3	9.706	80G	Colorífico em Pó (emb. 80g)	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
54	1 6 4 7	9.707	900M L	Óleo De Soja (Lata De 900ml.)	Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
55	4 5 5 9	4.22	400G	Orégano 400g	Orégano, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
56	8 9 2 9 9	9.708	G	Pimenta Calabresa (g)	Pimenta, ASPECTO: Flocos, TIPO: Calabresa, APRESENTAÇÃO: Pimenta Dedo de Moça Picada e Desidratada, Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Unitário
57	3 6 5 6 7	9.709	50G	Pimenta Do Reino (50g)	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
58	8 2 6 4 3	9.710	1KG	Realçador De Sabor 1 Kg	Realçador de sabor, ASPECTO: Pó cristalino, INGREDIENTES: Glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
59	2 0 7 6	9.711	500G	Sagu De Mandioca (500g)	Sagu, INGREDIENTE: Mandioca, CLASSE: Pérola, SABOR: Natural, ASPECTO: Granulado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
60	2 3 0 5	9.712	1KG	Sal Refinado (1kg)	Sal refinado - Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
61	1 1 1 5 3	4.23	1KG	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	Suco em pó com açúcar - diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
62	7 4 5 9 8	4.24	300G	Chimichurri 300g	Chimichurri, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
63	2 3 0 6	9.713	300G	Tempero Completo (emb. 300g)	Tempero Completo - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjerição, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
64	2 3 7 4	4.25	500G	Trigo Para Quibe (500g)	Trigo para quibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 60 de 99)

65	1 3 6 0	9.714	750M L	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
66	1 5 8 0	4.26	750M L	Vinagre Balsâmico (750 ml)	Vinagre, TIPO: Balsâmico, ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
67	4 6 3 9 9	9.715	100G	Queijo Parmesão Pacote (100g)	Queijo Parmesão Ralado - Composição: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g.
68	1 5 1 0	4.27	395G	Leite Condensado Lata (395g)	Leite condensado lata CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
69	1 5 1 2	9.716	1L	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
70	7 4 6 6 7	4.28	500G	Massa Lasanha (500g)	Massa para lasanha, APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE FRIOS					
71	2 7 7 5 7	4.29	KG	Presunto cozido fatiado (kg)	Presunto pré-cozido Fatiado - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
72	2 6 6 7 0	4.30	KG	Queijo muçarela fatiado(kg)	Queijo Muçarela Fatiado- Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
73	1 3 7 4	4.20	500G	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	Margarina cremosa c/ sal - A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
74	6 2 8 0 5	9.717	500G	Manteiga Extra com sal (500g)	Manteiga - TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso.
75	1 7 3 1	9.718	400G	Requeijão Cremoso 400g	Requeijão, TIPO: Cremoso, SABOR: Tradicional, CONSISTÊNCIA: Untável com textura cremosa, fina e lisa. INGREDIENTES: Leite, creme de leite, água, fermento lácteo, coalho, estabilizante polifosfato de sódio, conservantes sorbato de potássio e nisina e acidulante ácido

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 61 de 99)

					lático, CONSERVAÇÃO: Refrigerado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, Não conter glúten. EMBALAGEM: Copo de vidro ou copo plástico. PESO LÍQUIDO: 240g (variação de até 10%) , UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE HORTIFRUTI					
76	2 2 7 4 7	4.32	UN	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	Abacaxi Pérola tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.
77	2 1 1 2	9.719	KG	Abacate (kg)	Abacate, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme.
78	1 9 7 6 6	9.720	KG	Abobrinha Verde (kg)	Abobrinha verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
79	2 1 9 6	4.43	UN	Acelga (unidade)	Acelga - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.
80	2 2 1 1	4.44	UN	Alface Crespa Grande (unidade)	Alface crespa grande - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.
81	2 2 2 0	9.721	UN	Almeirão (unidade)	Almeirão, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
82	2 2 1 9	4.45	KG	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	Alho nacional branco de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.
83	2 1 1 5	4.46	KG	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	Banana caturra maturação média - O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.
84	2 2 2 3	9.722	KG	Batata Doce (kg)	Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
85	2 1 5 4	4.47	KG	Batata Inglesa (kg)	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.
86	2 1 5 7	4.48	KG	Beterraba Extra (kg)	Beterraba extra - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.
87	2 1 5 8	4.49	UN	Brócolis japonês (und.)	Brócolis japonês - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 62 de 99)

88	2 1 6 8	4.50	KG	Cebola Branca Extra (kg)	Cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, gráuda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.
89	2 1 7 1	4.51	KG	Cenoura Extra (kg)	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
90	2 1 7 2	4.52	400G	Cheiro Verde (maço de 400g)	Cheiro verde - O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 400g.
91	4 3 5 6	4.53	UN	Chicória/Escarola (unidade)	Chicória/Escarola - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
92	2 1 7 3	9.723	KG	Chuchu (kg)	Chuchu, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
93	2 1 8 7	4.54	UN	Couve-Flor (unidade)	Couve flor - Cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos; Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.
94	7 4 1 6 8	9.724	MAÇO	Couve Manteiga (maço)	Couve, TIPO: Manteiga, maço de 08 a 10 folhas inteiras, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes e firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
95	2 1 9 8	9.725	UN	Espinafre (unidade)	Espinafre, Maço, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, umidade externa anormal, livre de resíduos de agrotóxicos, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário
96	2 1 3 6	4.55	KG	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	Laranja pêra tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.
97	2 1 3 7	9.726	KG	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
98	2 1 4 0	4.56	KG	Maçã Nacional (kg)	Maçã nacional - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.
99	2 1 4 8	4.57	KG	Mamão Comercial (kg)	Mamão formosa - O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.
100	2 1 8 2	4.58	KG	Melancia Redonda (kg)	Melancia redonda - O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.
101	2 1 9 5	9.727	KG	Melão (kg)	Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
102	2 2	9.728	KG	Mandioca Descascada (kg)	Mandioca, TIPO: Amarela, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem casca, Não lenhosa, Sem Pigmentação Escura,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 63 de 99)

	9 3 0				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades, Enfermidades, Lesões de Origens Físicas ou Mecânicas, Umidades Externa Anormal, Resíduos de Fertilizantes e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Embalagem Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
103	1 9 3 9 7	9.729	KG	Manga Tommy (kg)	Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
104	2 1 8 5	9.730	KG	Maracujá Azedo (kg)	Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
105	7 4 1 7 0	9.731	KG	Morango (kg)	Morango, TAMANHO: Médio, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com coloração vermelho vivo e talos bem verdes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja com envoltório em papel filme, PESO LÍQUIDO: 300g (variação de +/-10%),
106	1 8 6 8	4.59	DUZIA	Ovos Branco Extra (dúzia)	Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
107	2 2 2 7	9.732	KG	Pêssego (kg)	Pêssego, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
108	2 2 1 5	9.733	KG	Pepino Tipo Japonês (kg)	Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
109	2 2 2 5	9.734	KG	Pera (kg)	Pera, Importada, TIPO: D'Anjou, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
110	2 2 3 1	4.60	KG	Pimentão Verde (kg)	Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
111	2 2 3 2	9.735	KG	Pimentão Vermelho (kg)	Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
112	2 2 3 4	9.736	KG	Quiabo (kg)	Quiabo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
113	2 2	4.61	KG	Repolho manteiga (kg)	Repolho, TIPO: manteiga liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 64 de 99)

	4 0				de origem física ou mecânica, perfurações e corte.
114	2 2 4 1	4.62	MAÇ O	Rúcula (maço)	Rúcula - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
115	2 2 2 4	4.63	KG	Tomate Extra Aa (kg)	Tomate extra de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões. Cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas
116	2 2 2 8	9.737	KG	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	Uva, TIPO: Niágara rosada, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem chelo, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
117	2 2 2 6	4.64	KG	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	Uva Itália - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.
118	2 2 3 0	4.65	KG	Vagem Comprida (kg)	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados.
CARNES VERMELHAS					
119	2 0 1 8	9.738	KG	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	Carne Bovina, CORTE: Alcatra, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
120	2 0 1 9	4.68	KG	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	Carne Bovina, CORTE: Contra Filé SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
121	2 0 2 1	9.739	KG	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	Carne Bovina, CORTE: Paleta SEM OSSO, peça ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
122	2 0 2 9	4.66	KG	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	Carne Bovina, CORTE: Patinho SEM OSSO, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
123	2 1 1 0 4	4.67	KG	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	CARNE Bovina, CORTE: Coxão Mole, peça,, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprio, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 65 de 99)

124	2025	4.69	KG	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	Carne Bovina CORTE: Posta Vermelha, peça. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
AVES					
125	22745	4.70	KG	Ave resfriada tipo Chester (kg)	Carne de ave resfriada tipo Chester - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) CORTE: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
126	2045	4.71	KG	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	Coxa e Sobre-Coxa de frango - Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
127	74881	9.740	KG	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	Frango, TIPO: Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
SUINOS					
128	2040	4.72	KG	Bisteca suína (kg)	Carne Suína Bisteca, fatiada. produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
129	2041	4.73	KG	Pernil suíno com osso (kg)	Carne Suína Pernil com osso, fatias grossas e cubos. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
130	2043	9.741	KG	Costela suína fatiada (kg)	Carne Suína Costela, fatiada. APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
EMBUTIDOS E DEFUMADOS					
131	1686	4.74	KG	Salsicha tipo viana (kg)	Salsicha tipo hot dog - As salsichas devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
132	2050	4.75	KG	Linguiça defumada (kg)	Linguiça defumada - deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 66 de 99)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 67 de 99)

133	7 4 6 7 4	9.742	KG	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
134	1 3 1 3	4.76	KG	Bacon defumado (kg)	Bacon Defumado - Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas de 3 kg. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
BEBIDAS					
135	4 0 9 4	4.78	500M L	Água mineral sem gás (500ml)	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
136	5 3 4 0	9.743	500M L	Água mineral com gás (500 ml)	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança, contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
137	2 3 8 6	9.744	2L	Refrigerante Cola (2L)	Refrigerante SABOR COLA, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
138	3 5 4 0	9.745	2L	Refrigerante Guaraná (2L)	Refrigerante, SABOR: GUARANÁ, COMPOSIÇÃO: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
139	1 8 7 3 3	9.746	350M L	Refrigerante Cola Lata (350ml)	Refrigerante, SABOR: COLA, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança.
140	2 2 6 4 3	9.747	350M L	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	Refrigerante, SABOR: GUARANÁ, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança.
PEIXE					
141	4 5 8 4 9	4.77	KG	Filé de Tilápia congelado (kg)	Filé de Tilápia congelada – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada.
LOTE PÃO					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 68 de 99)

142	2 0 6 3	4.31	KG	Pão de trigo (kg)	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.
-----	------------------	------	----	-------------------	--

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Apucarana/PR, 30 de agosto de 2024.

Sd. QPBM Angélica Aparecida Damas,
Aux. da Subseção de Logística e Finanças/11ºGB.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 69 de 99)

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado;

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = \text{-----};$$

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 70 de 99)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total
SG = -----;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
LC = -----; e
Passivo Circulante

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de alimentos e/ou bebidas em quantidade de no mínimo 10 [dez por cento], em relação a quantidade de bens exigida para cada lote que represente parcela de maior relevância em relação à licitação.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.5.1.2.1 As parcelas de maior relevância para apresentação dos atestados técnicos, são compostas por aquelas que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado para cada lote, em observância ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 71 de 99)

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 72 de 99)

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594 Ano: 2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA**, para atender ao(à) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
1.	Açúcar Refinado (emb. 5 Kg)	150					
2.	Adoçante Líquido (100 ml)	19					
3.	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	53					
4.	Açafrão da Terra ou Curcuma (50 g)	18					
5.	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	34					
6.	Arroz Parbolizado Longo (tipo 1 – Pcte 5Kg)	132					
7.	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	60					
8.	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	132					
9.	Batata Palha (1kg)	27					
10.	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores	45					

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8		Pregão Eletrônico nº 594/2024		– EDITAL (página 73 de 99)			
	(400g)						
11.	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	45					
12.	Biscoito Cream Cracker (400g)	45					
13.	Bolacha Tipo Maizena (400g)	45					
14.	Cacau Em Pó 100% (500g)	27					
15.	Café Superior Moído Empac. Vácuo –(500g)	330					
16.	Caldo De Carne (1 Kg)	4					
17.	Caldo De Galinha (1 Kg)	4					
18.	Canjica Amarela (500g)	53					
19.	Chá Mate Tostado (500g)	34					
20.	Coco Ralado (1kg)	8					
21.	Creme De Cebola (68 g)	55					
22.	Creme De Leite (200 g)	165					
23.	Cravo Da Índia (40 g)	12					
24.	Canela Em Pó (100g)	8					
25.	Doce Cremoso (diversos sabores 400g)	83					
26.	Doce Cremoso de Leite (400g)	83					
27.	Amendoim <i>in natura</i> (500g)	4					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 74 de 99)

28.	Ervilha Em Conserva (lata De 200g).	192					
29.	Extrato De Tomate (emb. com 350g)	180					
30.	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	27					
31.	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	45					
32.	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	75					
33.	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	53					
34.	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	330					
35.	Feijão Carioca (1 kg)	165					
36.	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100 g)	30					
37.	Fermento Em Pó Químico (100 g)	27					
38.	Fubá (emb. 1 kg)	180					
39.	Gelatina Sabores (1 kg)	38					
40.	Louro em folhas (10 g)	27					
41.	Macarrão Com Ovos Parafuso (500 g)	165					
42.	Macarrão Talharim (500 g)	113					
43.	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500 g)	83					
44.	Macarrão Espaguete Com Ovos(500 g)	630					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8		Pregão Eletrônico nº 594/2024		– EDITAL (página 75 de 99)			
45.	Maionese (emb. 500 g)	165					
46.	Manjerição (10 g)	45					
47.	Milho Verde Em Conserva (emb 200 g)	492					
48.	Molho Shoyu (500 ml)	27					
49.	Molho de Pimenta (900ml)	4					
50.	Mostarda Amarela (190 g)	19					
51.	Catchup Tradicional não picante (400 g)	27					
52.	Colorífico em Pó (80g)	244					
53.	Óleo De Soja (900 ml)	233					
54.	Orégano (400 g)	19					
55.	Pimenta calabresa (20 g)	90					
56.	Pimenta do reino (50 g)	23					
57.	Sagu De Mandioca (500 g)	102					
58.	Sal Refinado (1kg)	83					
59.	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	158					
60.	Tempero Chimichurri (300 g)	19					
61.	Tempero Completo (emb. 300g)	30					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 76 de 99)

62.	Trigo Para Quibe (500g)	34					
63.	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	68					
64.	Queijo Parmesão Pacote (100g)	132					
65.	Leite Condensado Lata (395g)	150					
66.	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1294					

Lote 2	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 67	Açúcar Refinado (emb. 5 Kg)	50					
Item 68	Adoçante Líquido (100 ml)	6					
Item 69	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	17					
Item 70	Açafrão da Terra ou Cúrcuma	6					
Item 71	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	11					
Item 72	Arroz Parbolizado Longo (tipo 1 – Pcte 5Kg)	43					
Item 73	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	20					
Item 74	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	43					
Item 75	Batata Palha (1kg)	8					
Item 76	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	15					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 77 de 99)

Item 77	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	15					
Item 78	Biscoito Cream Cracker (400g)	15					
Item 79	Bolacha Tipo Maizena (400g)	15					
Item 80	Cacau Em Pó 100% (500g)	8					
Item 81	Café Superior Moído Empac. Vácuo –(500g)	110					
Item 82	Caldo De Carne (1 Kg)	1					
Item 83	Caldo De Galinha (1 Kg)	1					
Item 84	Canjica Amarela (500 g)	17					
Item 85	Chá Mate Tostado (500 g)	11					
Item 86	Coco Ralado (1 kg)	2					
Item 87	Creme De Cebola (68 g)	18					
Item 88	Creme De Leite (lata 200 g)	55					
Item 89	Cravo Da Índia (40 g)	3					
Item 90	Canela Em Pó (100 g)	2					
Item 91	Doce Cremoso (diversos sabores 400 g)	27					
Item 92	Doce Cremoso de Leite (400 g)	27					
Item 93	Amendoim <i>in natura</i> (500 g)	1					
Item 94	Ervilha Em	63					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 78 de 99)

	Conserva (lata De 200g).						
Item 95	Extrato De Tomate (emb. com 350g)	60					
Item 96	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	8					
Item 97	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	15					
Item 98	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	25					
Item 99	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	17					
Item 100	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	110					
Item 101	Feijão Carioca (1 kg)	55					
Item 102	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100 g)	10					
Item 103	Fermento Em Pó Químico (100 g)	8					
Item 104	Fubá (emb. 1 kg)	60					
Item 105	Gelatina Sabores (1 kg)	12					
Item 106	Louro em folhas (10 g)	9					
Item 107	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	55					
Item 108	Macarrão Talharim (500g)	37					
Item 109	Macarrão Com Ovos Tipo Ave Maria (500g)	27					
Item 110	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	210					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 79 de 99)

Item 111	Maionese (emb. 500g)	55					
Item 112	Manjerição (10 g)	15					
Item 113	Milho Verde Em Conserva (emb 200g.)	163					
Item 114	Molho Shoyu (500ml)	8					
Item 115	Molho de Pimenta (900ml)	1					
Item 116	Mostarda Amarela (190 g)	6					
Item 117	Catchup Tradicional não picante (400 g)	8					
Item 118	Colorífico em Pó (80 g)	81					
Item 119	Óleo De Soja (900ml)	77					
Item 120	Orégano (400 g)	6					
Item 121	Pimenta calabresa (20 g)	30					
Item 122	Pimenta do reino (50 g)	7					
Item 123	Sagu De Mandioca (500 g)	33					
Item 124	Sal Refinado (1kg)	27					
Item 125	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	52					
Item 126	Tempero Chimichurri (300 g)	6					
Item 127	Tempero Completo (emb. 300g)	10					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 80 de 99)

Item 128	Trigo Para Quibe (500g)	11					
Item 129	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	22					
Item 130	Queijo Parmesão Pacote (100g)	43					
Item 131	Leite Condensado Lata (395g)	50					
Item 132	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	431					

Lote 3	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 133	Massa Com Ovos Para Lasanha (500g)	135					
Item 134	Presunto cozido com capa de gordura (kg)	230					
Item 135	Queijo mussarela (kg)	440					
Item 136	Margarina Cremosa C/ Sal (500g)	245					
Item 137	Manteiga C/ Sal (500g)	50					
Item 138	Requeijão Cremoso (400g)	220					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 81 de 99)

Lote 4	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 139	Abacaxi havaí Médio (unidade)	155					
Item 140	Abacate (kg)	90					
Item 141	Abobrinha Verde (kg)	110					
Item 142	Acelga (unidade)	95					
Item 143	Alface Crespa Grande (unidade)	420					
Item 144	Almeirão (maço)	130					
Item 145	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	35					
Item 146	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	655					
Item 147	Batata Doce (kg)	155					
Item 148	Batata Inglesa (kg)	655					
Item 149	Beterraba Extra (kg)	220					
Item 150	Brócolis japonês (und.)	440					
Item 151	Cebola Branca Extra (kg)	195					
Item 152	Cenoura Extra (kg)	655					
Item 153	Cheiro Verde (maço de 400g)	110					
Item 154	Chicória/Escarola (unidade)	110					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 82 de 99)

Item 155	Chuchu (kg)	110					
Item 156	Couve-Flor (unidade)	285					
Item 157	Couve Manteiga (maço)	220					
Item 158	Espinafre (maço)	110					
Item 159	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	545					
Item 160	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	70					
Item 161	Maçã Nacional (kg)	440					
Item 162	Mamão Comercial (kg)	240					
Item 163	Melancia Redonda (kg)	330					
Item 164	Melão (kg)	110					
Item 165	Mandioca Descascada (kg)	110					
Item 166	Manga Tommy (kg)	155					
Item 167	Maracujá Azedo (kg)	90					
Item 168	Morango (kg)	50					
Item 169	Ovos Branco Extra (dúzia)	1.195					
Item 170	Pêssego (kg)	90					
Item 171	Pepino Tipo Japonês (kg)	125					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 83 de 99)

Item 172	Pera (kg)	90					
Item 173	Pimentão Verde (kg)	70					
Item 174	Pimentão Vermelho (kg)	85					
Item 175	Quiabo (kg)	70					
Item 176	Repolho manteiga (kg)	220					
Item 177	Rúcula (maço)	85					
Item 178	Tomate Extra (kg)	775					
Item 179	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	90					
Item 180	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	90					
Item 181	Vagem Comprida (kg)	90					

Lote 5	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 182	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	400					
Item 183	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	305					
Item 184	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	310					
Item 185	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	530					
Item 186	Carne bovina tipo Coxão Mole peça (kg)	455					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 84 de 99)

Item 187	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	310					
----------	--	-----	--	--	--	--	--

Lote 6	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 188	Ave resfriada tipo Chester (kg)	45					
Item 189	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	980					
Item 190	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	545					

Lote 7	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 191	Bisteca suína (kg)	350					
Item 192	Pernil suíno com osso (kg)	350					
Item 193	Costela suína fatiada (kg)	95					

Lote 8	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 194	Salsicha tipo viana (kg)	135					
Item 195	Linguiça defumada (kg)	175					
Item 196	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	80					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8 Pregão Eletrônico nº 594/2024 – EDITAL (página 85 de 99)

Item 197	Bacon defumado (kg)	135					
----------	---------------------	-----	--	--	--	--	--

Lote 9	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 198	Água mineral sem gás (500ml)	8.705					
Item 199	Água mineral com gás (500 ml)	4.355					
Item 200	Refrigerante Cola (2L)	25					
Item 201	Refrigerante Guaraná (2L)	25					
Item 202	Refrigerante Cola Lata (350ml)	40					
Item 203	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	40					

Lote 10	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 204	Filé de Tilápia congelado (kg)	415					

Lote 11	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICM
Item 205	Pão de trigo (kg)	1055					

2. A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 86 de 99)

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 87 de 99)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹ A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 88 de 99)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 89 de 99)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: <u>QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS</u> - Endereço: Rua Ponta Grossa, nº 1949 - Centro, Apucarana- PR, 86800-030, 11gb-1sgb@bm.pr.gov.br
Responsável pelo Recebimento: Aprovisionador do 11º GB
Telefone: (43) 3202-5600
Horário de Funcionamento: das 8h as 17h30min

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 90 de 99)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, UASG nº 453079 – SESP/PR, com sede no(a) município de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Estadual de Segurança Pública, nomeado pelo Decreto nº 012/2023, inscrito(a) no CPF sob o nº 840.630.419-72, portador da carteira de identidade nº 5.546.799-4.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o nº [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade nº [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 0000/202 [XXXX] (protocolo nº [XXXXXXXXXX]) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e no quadro abaixo:

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 594/2024, objeto do processo administrativo nº 22.450.345-8 com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº [XXXXXXXXXX], de [XXXXXXXXXX] e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada conforme demanda, observado o descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ [XXXXXXXXXX] (VALOR POR EXTENSO).

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 91 de 99)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste é a do orçamento estimado, qual seja 15 de junho de 2024.

5.3. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

5.3.1. Se pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

5.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 92 de 99)

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros , 3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP e 4760.10.122.35.8164 – Atenção às Urgências e emergências SIATE;

Elemento de Despesa: 3 3 90 30.07 Gêneros de Alimentação;

Fonte de Recursos: 500.000000, 759.000157, 500.000000

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (meses), contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 93 de 99)

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 94 de 99)

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. A não exigência objetiva reduzir custos para as empresas licitantes, incentivando maior competitividade e participação, especialmente de pequenas e médias empresas.

12.1.2 Ainda, evita a imposição de ônus desnecessários em contratos de baixo valor ou risco, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 95 de 99)

participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

14. CASOS DE EXTINÇÃO:

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

15. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

15.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

15.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

15.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo n° 22.450.345-8

Pregão Eletrônico n° 594/2024

– EDITAL (página 96 de 99)

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

16.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 97 de 99)

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto nº 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 98 de 99)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

Protocolo nº 22.450.345-8

Pregão Eletrônico nº 594/2024

– EDITAL (página 99 de 99)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

Documento: **MinutaNOVAResolucao188_PE594Apucarana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **3º Sgt Qpbm Julio Cesar Silva Bernardino (XXX.177.149-XX)** em 13/09/2024 10:27 Local: 2CRBM/CRB3-B4-B6.

Inserido ao protocolo **22.450.345-8** por: **1º Ten. Qobm Gustavo Henrique Ferreira Alves** em: 30/08/2024 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
86c1056e10b2fbae7d3e1c5ed7d22822.